



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 057/2006

CRIA BIBLIOTECA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

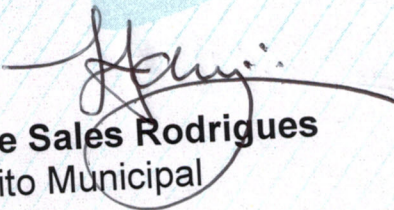
A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado a **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "Dilene Novaes Silva"**, com sede na Rua João Ferreira, nº 216, nesta cidade de Caiana, Estado de Minas Gerais, vinculada ao Serviço Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caiana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrá por conta de dotações próprias do Serviço Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 11 de setembro 2006.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal